

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 0ns4oq0d <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1210/2025 Protocolo nº 13495/2025 Processo nº 4263/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
senhor João Cláudio Ferreira de Sousa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor João Cláudio Ferreira de Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **João Cláudio Ferreira de Sousa**, em reconhecimento à sua dedicação, competência e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso desde que aqui fixou residência e iniciou sua trajetória institucional.

Natural de Juiz de Fora/MG, nascido em 21 de outubro de 1986, João Cláudio Ferreira de Sousa é filho de Cláudio Menezes de Sousa e Lila Maria Ferreira de Sousa, irmão de Raquel Ferreira de Sousa e Silvia Ferreira de Sousa, e companheiro de Fernanda Leal Barbosa. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) no período de 2006 a 2011, período em que já demonstrava vocação para a defesa dos direitos fundamentais, tendo atuado como estagiário por um ano na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e por igual período na Defensoria Pública da União.

Movido pelo compromisso público e pela busca de aperfeiçoamento profissional, dedicou-se integralmente aos estudos para ingresso na carreira de Defensor Público, logrando aprovação em concursos das Defensorias Públicas dos Estados de Alagoas, Bahia e Mato Grosso. Optou por assumir sua função no Estado de Mato Grosso, onde tomou posse em 12 de julho de 2018 e permanece em atividade até os dias atuais.

Desde então, consolidou uma trajetória marcada por empenho, ética e sensibilidade social, exercendo suas funções nas Comarcas de Porto Alegre do Norte, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis. Atualmente, é titular da 6ª Defensoria Criminal de Rondonópolis, com atribuição no Tribunal do Júri, onde atua com



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



firmeza técnica, responsabilidade institucional e profundo respeito às garantias constitucionais.

Ao longo de sua vivência em Mato Grosso, João Cláudio Ferreira de Sousa incorporou-se à realidade local, contribuindo de forma efetiva para o acesso à justiça e para a defesa dos direitos dos cidadãos mais vulneráveis, princípios que orientam a missão constitucional da Defensoria Pública.

Diante de sua conduta ilibada, de sua destacada atuação profissional e do inegável compromisso com a sociedade mato-grossense, a presente homenagem configura-se justa e plenamente meritória. Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual